



MANUAL CUIDA-TE +

**DESTINATÁRIOS: ENTIDADES
ORGANIZADORAS**



PARTE 3 DE 5



ENTIDADES ORGANIZADORAS

«Entidades organizadoras», são, conforme [Portaria 258/2019 de 19 de agosto](#), as entidades que desenvolvem projetos em medidas do Programa e que se incluem numa das seguintes categorias:

- o Estabelecimentos de ensino básico, secundário ou superior;
- o Associações e federações de associações de jovens inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ), salvaguardando o disposto no enunciado do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 57/2019 de 7 de agosto;
- o Organizações não-governamentais (ONG);
- o Instituições particulares de solidariedade social (IPSS);
- o Entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que prossigam os objetivos enquadrados nas áreas de intervenção do Programa;
- o Autarquias locais.

Em termos práticos, são entidades que se propõem beneficiar de dispositivos do programa, designadamente o dispositivo 1.1 Unidades Móveis e o dispositivo 2.2 Educação para a Saúde. Para tal, é necessário que se candidatem na plataforma para o efeito, disponível em <https://programasjuventude.ipdj.gov.pt/>. Todavia, poderão ser também usufrutuários dos restantes dispositivos, de forma indireta, sempre que a população alvo final (todos os jovens dos 12 aos 25 anos) ou estratégica (intermediários que tenham um papel potencialmente influenciador na promoção de comportamentos benéficos para a saúde dos jovens, designadamente profissionais de saúde, profissionais de educação física e desporto, técnicos de juventude, profissionais de intervenção comunitária, dirigentes de associações de jovens e suas federações, famílias e pares como interventores) das entidades organizadoras recorram aos restantes dispositivos, visando os objetivos gerais do programa.

Neste sentido, será essencial um trabalho de proximidade entre entidades organizadoras e as respetivas direções regionais do IPDJ, quer na divulgação, quer no momento da candidatura, quer na articulação entre entidades organizadoras e entidades promotoras, quer no processo de monitorização e avaliação das ações, etc, possibilitando o ajustamento das atividades às necessidades particulares do público-alvo.

MEDIDA I – ATENDIMENTO PERSONALIZADO

DISPOSITIVO 1.1 UNIDADES MÓVEIS

Consiste na disponibilização de unidades móveis, devidamente apetrechadas, com vista à deslocação a locais onde se verifique a presença da população-alvo final em número significativo (estabelecimentos de ensino, locais de diversão, mostras, feiras, festivais ou outras iniciativas similares), com os objetivos de sensibilizar e informar sobre temáticas relacionadas com a saúde global da população-alvo final e encaminhar e referenciar os destinatários do Programa para estruturas do Serviço Nacional de Saúde.



Como já referido, este dispositivo pressupõe candidatura por parte de Entidades Organizadoras através de plataforma para o efeito. Dela constam seis "Tutoriais" que indicam como proceder para registar a entidade, a pessoa responsável pela candidatura e como proceder para fazer uma candidatura a um dos Programas da Juventude (como é o caso do Cuida-te +)

TUTORIAIS



O IPDJ, I. P. define e divulga, no momento da abertura de candidaturas para entidades organizadoras:

- a. A data estabelecida para a apresentação, seleção e aprovação de candidaturas;
- b. O número limite de candidaturas a selecionar por entidade organizadora que, por regra, são três candidaturas por entidade organizadora.

Após a autenticação, é visualizada a área reservada à entidade organizadora. É nesta secção que se encontra o formulário para proceder à candidatura ao programa Cuida-te +. Dado que neste capítulo se visa a candidatura ao dispositivo 1.1 Unidades Móveis, dever-se-á clicar neste campo para aceder às candidaturas às Unidades Móveis.

No que concerne à candidatura da entidade organizadora, importa salientar alguns aspetos procedimentais, em referência aos campos para preenchimento:

1. Identificação – conjunto de campos referentes à ação pretendida

1.1. Indique a temática que pretende abordar – de entre Alimentação e Atividade Física e Desportiva, Comportamentos Aditivos, Saúde e Reprodutiva e Saúde Mental e Bem Estar



1.2 Indique o objetivo que melhor define as razões que presidem à candidatura – de entre Encaminhamento e Referência para estruturas do Sistema Nacional de Saúde, Triagem de Problemas, Detecção e Identificação de Fatores de Risco para a Saúde Juvenil e Sensibilização e Informação no âmbito da Literacia em Saúde Juvenil

1.3 Quais os resultados esperados com a realização desta atividade? – campo aberto para preencher.

1.4 A entidade tem experiência no desenvolvimento de atividades na área da saúde juvenil? sim ou não. Se sim, explique – elenco e descrição das experiências relevantes.

1.5 Foram envolvidos jovens na preparação, desenvolvimento e avaliação da atividade? – sim ou não. Se sim, explique em que atividades e de que forma.

1.6 Esta atividade enquadra-se no plano de atividades/projeto educativo da entidade? – sim ou não. Se sim, explique em que atividades e de que forma.

2. Local de Realização

2.1 Insira o local de realização – preencher os campos indicados.

3. População Alvo

3.1 Caracterize a População Alvo Final – campo aberto para preencher; a População Alvo Final são os cidadãos jovens, dos 12 aos 25 anos de idade, inclusive, particularmente indivíduos ou grupos em situação vulnerável ou de exclusão social.

3.2 População Alvo Estratégica – campo aberto para preencher; a população alvo estratégica são interventores intermediários que tenham um papel potencialmente influenciador na promoção de comportamentos benéficos para a saúde dos jovens; de entre Professores e Agentes Educativos; Técnicos de Juventude; Pais; Dirigentes de Associações de Jovens; Profissionais de Saúde; poderá ser escolhida mais do que uma opção.

3.3 Indique o n.º de participantes previsto – para preencher, indicando no de participantes total, masculinos e femininos e quantos estão sinalizados pelas CPCJ

3.4 Selecione o escalão etário – de entre as opções dadas

3.5 Indique qual a escolaridade dos participantes – de entre as opções dadas; pode escolher-se mais do que uma opção

3.6 Caracterize as populações-alvo estratégica e final – caracterização de ambas do ponto de vista sociodemográfico, características individuais, fatores de risco, etc.

3.7 Explique de que forma o programa Cuida-te+ será divulgado às populações estratégica e final, incluindo quais os recursos a utilizar – campo aberto para preencher



4. Coordenadores / Responsáveis

4.1 Insira o coordenador / responsável da candidatura – preencher os campos com os dados de quem ficará responsável para candidatura e com quem a respetiva Direção Regional do IPDJ contactará para interface; os campos são Nome, No de Contribuinte, Email, Telefone, Ocupação.

5. Dados do Projeto

5.1 Data Proposta – a data que seria mais conveniente para a ação

5.2 Data Alternativa – a data que alternativamente, na impossibilidade de assegurar a data proposta, seria mais conveniente para a ação

5.3 Horário Proposto – escolher uma das 3 opções Manhã/Tarde/Pós-laboral

5.4 Contexto de Implementação – escolher um dos contextos apresentados como opção

- Ambiental – intervenções centradas na criação de normativos e regulamentação
- Laboral – intervenções desenvolvidas em contexto laboral ou sindical
- Recreativo – intervenções dirigidas a frequentadores de espaços recreativos ou a profissionais que desenvolvem intervenção nesses contextos
- Comunitário – intervenções integradas que envolvem múltiplos contextos em simultâneo no âmbito do aconselhamento, entrevista motivacional, tratamento e reinserção
- Comercial – dirigidas a espaços de venda
- Escolar – intervenções dirigidas a crianças e jovens desde o ensino pré-escolar ao secundário
- Rodoviário – intervenções de prevenção dos acidentes rodoviários
- Familiar – intervenções que têm a família como grupo-alvo
- Universitário – intervenções dirigidas a estudantes universitários
- Desportivo – intervenções junto a desportistas ou utilizando este contexto para veicular mensagens preventivas
- Virtual – intervenções tendo por base a internet.

CAMPOS DA RESPONSABILIDADE DO I PDJ

5.5. A entidade já alguma vez beneficiou deste dispositivo? (escolher apenas uma.)

- Sim
- Não

5.6. Se sim, indique:

- Há mais de 4 anos letivos;
- Há 3 anos letivos, mas não no ano anterior;
- Há 2 anos letivos, mas não no ano anterior;
- No ano letivo anterior.



6. Avaliação da candidatura da entidade organizadora

A avaliação é realizada pelas Direções Regionais, de acordo com os 4 critérios seguintes:

- Critério 1: Adequação dos dispositivos a que se candidatam às necessidades que apresentam;
- Critério 2: Potencialidade de disseminação junto das populações estratégica e final;
- Critério 3: Abrangência do universo de beneficiários;
- Critério 4: Dimensões sociodemográficas.

6.1 Critério 1. Adequação dos dispositivos a que se candidatam às necessidades que apresentam

1.1 Coerência entre os objetivos da intervenção e os resultados esperados
(ítems de verificação: 1.2 e 1.4)

Os objetivos do programa não são coerentes com os resultados esperados

Os objetivos são parcialmente coerentes com os resultados esperados

A maioria dos objetivos são coerentes com os resultados esperados

Os objetivos são claramente coerentes com os resultados esperados

1.2 Adequação dos dispositivos a que concorrem às necessidades e características dos grupos-alvo
(ítems de verificação 2.1 e 2.2)

O dispositivo não é adequado às necessidades do grupo-alvo

O dispositivo é parcialmente adequado às necessidades do grupo-alvo

O dispositivo é adequado à maioria das necessidades do grupo-alvo

O dispositivo é totalmente adequado às necessidades do grupo-alvo

1.3 Adequação dos dispositivos face aos contextos de implementação previstos
(ítem de verificação 5.3)

O dispositivo não é adequado aos contextos de implementação previstos

O dispositivo é parcialmente adequado a menos de metade dos contextos de implementação

O dispositivo é adequado à maioria dos contextos de implementação

O dispositivo é totalmente adequado aos contextos de implementação previstos

6.2 Critério 2. Potencialidade de disseminação junto das populações estratégica e final

2.1 Integração da intervenção no plano de atividades da entidade organizadora
(ítem de verificação: 2.8)

A intervenção integrada não está prevista

A intervenção integrada está prevista, mas insuficientemente explicitada

A intervenção integrada está prevista, mas apenas parcialmente explicitada

A intervenção integrada está prevista e bem explicitada

2.2 Recursos de disseminação da população estratégica e final
(ítems de verificação: 2.1 e 2.2)

Os recursos a utilizar não permitem disseminar o programa

Os recursos a utilizar são adequados para disseminar parcialmente o programa

Os recursos a utilizar são adequados para disseminar mais de metade do programa

Os recursos a utilizar são adequados para disseminar o programa como um todo



6.3 Critério 3. Abrangência do universo de beneficiários

3.1. Definição do grupo-alvo

(Ítem de verificação: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7)

Não são apresentados quaisquer elementos caracterizadores do grupo-alvo

O grupo-alvo está apenas definido quanto à sua dimensão

O grupo-alvo está definido quanto à sua dimensão e composição

O grupo-alvo está definido quanto à sua dimensão, composição e caracterização (sociodemográfica, características individuais, fatores de risco, entre outros)

3.2. Dimensão do grupo-alvo

Grupo-alvo de menos de 50 jovens

Grupo-alvo com uma dimensão entre os 50 e os 249 jovens

Grupo-alvo com uma dimensão entre os 250 e os 500 jovens

Grupo-alvo com mais de 500 jovens

6.4 Critério 4. Dimensões sociodemográficas

4.1. Integração de jovens não-escolarizados

(Ítem de verificação de auto-preenchimento)

Não são integrados jovens não-escolarizados

São integrados menos de 10% de jovens não-escolarizados

São integrados de 10% a 14% de jovens não-escolarizados

São integrados mais de 15% de jovens não-escolarizados

4.2. Tipo de entidade organizadora

(Ítem de verificação de auto-preenchimento)

Autarquias ou outras

ONG/IPSS

Estabelecimentos de Ensino

Associações RNAJ

4.3. Participação em anos anteriores

(Ítem de verificação 5.6)

Nunca beneficiou da atividade ou beneficiou há mais de quatro anos letivos

Já beneficiou da atividade há três anos letivos, mas não no ano letivo anterior

Já beneficiou da atividade há dois anos letivos, mas não no ano letivo anterior

Já beneficiou da atividade no ano letivo anterior

RELATÓRIO DA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE ORGANIZADORA APÓS DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

Nesta secção, os seguintes campos deverão ser preenchidos pela entidade organizadora (com exceção dos campos já preenchidos automaticamente), após o desenvolvimento da ação. **As entidades organizadoras que não apresentarem relatório de realização no final da implementação das ações, não poderão ser selecionadas na edição seguinte.**

Data e Realização das Sessões

1.1 Data de Realização

1.2 Horário (manhã/tarde/pós-laboral)

Temática da Ação

2.1 Indique a temática prioritária

2.2 Indique a temática alternativa

**Materiais Distribuídos**

- 3.1 Materiais que foram facultados aos participantes
 - 3.1.1 Materiais informativos sobre a entidade promotora (em formato físico ou digital)
 - 3.1.2 Materiais informativos sobre o IPDJ (em formato físico ou digital)
 - 3.1.3 Preservativos
 - 3.1.4 Brindes
 - 3.1.5 Outros (marcada esta opção, surge um campo suplementar para indicar o material facultado)
 - 3.1.6 Nenhum

Participantes

- 4.1 Indique o número de jovens participantes
- 4.2 Foram envolvidos jovens não-escolarizados? (sim ou não)
- 4.3 Sexo dos participantes (indicar quantos participantes do sexo masculino, quantos do sexo feminino, quantos de sexo não binário)

Profissionais Envolvidos

- 5.1 Profissionais responsáveis (indicar quantos)
- 5.2 Profissionais de suporte (indicar quantos)
- 5.3 Outros profissionais

Espaços Onde Decorreu a Atividade

- 6.1 Unidade Móvel
- 6.2 Auditório
- 6.3 Sala de Aula
- 6.4 Feira
- 6.5 IPDJ
- 6.6 Mercado
- 6.7 Sala Multiusos
- 6.8 Openspace
- 6.9 Pavilhão
- 6.10 Espaço Virtual
- 6.11 Outro (marcada esta opção, surge um campo suplementar para indicar o local onde decorreu a atividade)

Avaliação Global da Ação

- 7.1 Aspetos positivos a salientar (campo aberto)
- 7.2 Aspetos a melhorar no futuro (campo aberto)
- 7.3 Classificação (de "não adequado" a "muito adequado")
 - 7.3.1 Avaliação geral da atividade
 - 7.3.2 Opinião sobre a importância dos conteúdos desenvolvidos
 - 7.3.3 Avaliação do modelo de trabalho desenvolvido
 - 7.3.4 Avaliação dos profissionais
 - 7.3.5 Avaliação do Programa Cuida-te +
- 7.4 Observações (campo aberto)



DISPOSITIVO 1.2 GABINETES DE SAÚDE JUVENIL

Em cada distrito de Portugal Continental, existe um Gabinete de Saúde Juvenil do Programa Cuida-te + à disposição de qualquer jovem dos 12 aos 25 anos. O aconselhamento clínico é feito por profissionais de saúde especializados em cada uma das quatro áreas de intervenção do programa (saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, comportamentos aditivos e alimentação e atividade física e desportiva). A marcação pode ser feita de forma autónoma, por cada jovem, a partir dos contactos disponíveis no seguinte link: <https://ipdj.gov.pt/gabinetes-de-saude-juvenil>.

DISPOSITIVO 1.3 SEXUALIDADE EM LINHA

Da responsabilidade de entidade promotora, trata-se de um serviço de atendimento não-presencial na área da saúde sexual e reprodutiva, que inclui a linha de atendimento telefónico gratuito, anónimo e confidencial, para informação e aconselhamento e referência à área da saúde sexual e reprodutiva (Sexualidade em Linha) e os meios eletrónicos que assegurem o atendimento, aconselhamento e encaminhamento à distância nesta área (Secção da Saúde Sexual e Reprodutiva) da ferramenta "Coloca aqui as tuas dúvidas" na área da Saúde Juvenil no Portal do IPDJ.

Qualquer jovem dos 12 aos 25 anos pode recorrer a este serviço, de forma autónoma, ligando a qualquer dia útil, das 11h00 às 19h00, e sábados, das 10h00 às 17h00 para o número 800 222 003.

MEDIDA 2 – LITERACIA EM SAÚDE

DISPOSITIVO 2.1 SAÚDE JUVENIL EM PORTAL

Disponível em www.ipdj.pt, no separador respeitante à "Saúde Juvenil", o IPDJ disponibiliza aos jovens dos 12 aos 25 anos a ferramenta "Coloca aqui as tuas dúvidas".



Os temas podem ser selecionados a partir de um menu, de entre as quatro áreas de intervenção do programa (saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, comportamentos aditivos e alimentação e atividade física e desportiva) e a resposta, assegurada por profissionais de saúde especializados, é dada em tempo útil e inclui a opção de ser dada sem a necessidade de utilização de endereço de e-mail.



DISPOSITIVO 2.2 EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Consiste na promoção de iniciativas, a que entidades que trabalham com jovens podem concorrer. Estas iniciativas utilizam diversos métodos ativos de expressão; são asseguradas por adjudicação externa de serviços – o IPDJ contrata anualmente um conjunto de entidades para que elas possam beneficiar das ações. A saúde juvenil é trabalhada através de formas diversas de expressão, como é o caso da expressão plástica, da música, do desporto, do teatro e da dança.

Como já referido, também este dispositivo pressupõe candidatura por parte de Entidades Organizadoras através de plataforma para o efeito. Dela constam seis "Tutoriais" que indicam como proceder para registar a entidade, a pessoa responsável pela candidatura e como proceder para fazer uma candidatura a um dos Programas da Juventude (como é o caso do Cuida-te +).

O IPDJ, I. P. define e divulga, no momento da abertura de candidaturas para entidades organizadoras:

- a) A data estabelecida para a apresentação, seleção e aprovação de candidaturas;
- b) O número limite de candidaturas a selecionar por entidade organizadora (por regra, são três candidaturas por entidade organizadora).

TUTORIAIS



Após a autenticação, é visualizada a área reservada à entidade organizadora. É nesta secção que se encontra o formulário para proceder à candidatura ao programa Cuida-te +. Dado que neste capítulo se visa a candidatura ao dispositivo 2.2 Educação para a Saúde, dever-se-á clicar neste campo para aceder às candidaturas para as ações de Educação para a Saúde.



No que concerne à candidatura da entidade organizadora, importa salientar alguns aspetos procedimentais, em referência aos campos para preenchimento:

1. Identificação – conjunto de campos referentes à ação pretendida

1.1 Indique a metodologia ativa pretendida – de entre Dança, Desporto, Expressão Plástica, Música e Teatro

1.2 Indique a metodologia ativa alternativa pretendida – de entre Dança, Desporto, Expressão Plástica, Música e Teatro

Indique a área de intervenção que se pretende visar

Indique a área de intervenção alternativa que se pretende visar

1.3 Quais os resultados esperados com a realização desta atividade? – campo aberto para preencher.

1.4 A entidade tem experiência no desenvolvimento de atividades na área da saúde juvenil? – sim ou não. Se sim, explique – elenco e descrição das experiências relevantes.

1.5 Foram envolvidos jovens na preparação, desenvolvimento e avaliação da atividade? – sim ou não. Se sim, explique em que atividades e de que forma.

1.6 Esta atividade enquadra-se no plano de atividades/projeto educativo da entidade? – sim ou não. Se sim, explique em que atividades e de que forma.

2. Local de Realização

2.1 Insira o local de realização – preencher os campos indicados.

3. População Alvo

3.1 Caracterize a População Alvo Final – campo aberto para preencher; a População Alvo Final são os cidadãos jovens, dos 12 aos 25 anos de idade, inclusive, particularmente indivíduos ou grupos em situação vulnerável ou de exclusão social.

3.2 População Alvo Estratégica – campo aberto para preencher; a população alvo estratégica são intervenores intermediários que tenham um papel potencialmente influenciador na promoção de comportamentos benéficos para a saúde dos jovens; de entre Professores e Agentes Educativos; Técnicos de Juventude; Pais; Dirigentes de Associações de Jovens; Profissionais de Saúde; poderá ser escolhida mais do que uma opção.

3.3 Indique o n.º de participantes previsto – para preencher, indicando no de participantes total, masculinos e femininos e quantos estão sinalizados pelas CPCJ

3.4 Selecione o escalão etário – de entre as opções dadas

3.5 Indique qual a escolaridade dos participantes – de entre as opções dadas; pode escolher-se mais do que uma opção

3.6 Caracterize as populações-alvo estratégica e final – caracterização de ambas do ponto de vista sociodemográfico, características individuais, fatores de risco, etc.

3.7 Explique de que forma o programa Cuida-te+ será divulgado às populações estratégica e final, incluindo quais os recursos a utilizar – campo aberto para preencher



4. Coordenadores / Responsáveis

4.1 Insira o coordenador / responsável da candidatura – preencher os campos com os dados de quem ficará responsável para candidatura e com quem a respetiva Direção Regional do IPDJ contactará para interface; os campos são Nome, N.º de Contribuinte, Email, Telefone, Ocupação.

5. Dados do Projeto

5.1 Data Proposta – a data que seria mais conveniente para a ação

5.2 Data Alternativa – a data que alternativamente, na impossibilidade de assegurar a data proposta,

seria mais conveniente para a ação

5.3 Horário Proposto – escolher uma das 3 opções Manhã/Tarde/Pós laboral

5.4 Contexto de Implementação – escolher um dos contextos apresentados como opção

- Ambiental – intervenções centradas na criação de normativos e regulamentação
- Laboral – intervenções desenvolvidas em contexto laboral ou sindical
- Recreativo – intervenções dirigidas a frequentadores de espaços recreativos ou a profissionais que desenvolvem intervenção nesses contextos
- Comunitário – intervenções integradas que envolvem múltiplos contextos em simultâneo no âmbito do aconselhamento, entrevista motivacional, tratamento e reinserção
- Comercial – dirigidas a espaços de venda
- Escolar – intervenções dirigidas a crianças e jovens desde o ensino pré-escolar ao secundário
- Rodoviário – intervenções de prevenção dos acidentes rodoviários
- Familiar – intervenções que têm a família como grupo-alvo
- Universitário – intervenções dirigidas a estudantes universitários
- Desportivo – intervenções junto a desportistas ou utilizando este contexto para veicular
- Mensagens preventivas
- Virtual – intervenções tendo por base a internet
-

CAMPOS DA RESPONSABILIDADE DO IPDJ

5.5. A entidade já alguma vez beneficiou deste dispositivo? (escolher apenas uma:)

- Sim
- Não

5.6. Se sim, indique:

- Há mais de 4 anos letivos;
- Há 3 anos letivos, mas não no ano anterior;
- Há 2 anos letivos, mas não no ano anterior;
- No ano letivo anterior.

6. Avaliação da candidatura da entidade organizadora

A avaliação é realizada pelas Direções Regionais, de acordo com os 4 critérios seguintes:

- Critério 1: Adequação dos dispositivos a que se candidatam às necessidades que apresentam;
- Critério 2: Potencialidade de disseminação junto das populações estratégica e final;
- Critério 3: Abrangência do universo de beneficiários;
- Critério 4: Dimensões sociodemográficas.



6.1 Critério 1. Adequação dos dispositivos a que se candidatam às necessidades que apresentam

1.1 Coerência entre os objetivos da intervenção e os resultados esperados

(itens de verificação: 1.2 e 1.4)

Os objetivos do programa não são coerentes com os resultados esperados

Os objetivos são parcialmente coerentes com os resultados esperados

A maioria dos objetivos são coerentes com os resultados esperados

Os objetivos são claramente coerentes com os resultados esperados

1.2. Adequação dos dispositivos a que concorrem às necessidades e características dos grupos-alvo

(itens de verificação 2.1 e 2.2)

O dispositivo não é adequado às necessidades do grupo-alvo

O dispositivo é parcialmente adequado às necessidades do grupo-alvo

O dispositivo é adequado à maioria das necessidades do grupo-alvo

O dispositivo é totalmente adequado às necessidades do grupo-alvo

1.3. Adequação dos dispositivos face aos contextos de implementação previstos

(item de verificação 5.3)

O dispositivo não é adequado aos contextos de implementação previstos

O dispositivo é parcialmente adequado a menos de metade dos contextos de implementação

O dispositivo é adequado à maioria dos contextos de implementação

O dispositivo é totalmente adequado aos contextos de implementação previstos

6.2 Critério 2. Potencialidade de disseminação junto das populações estratégica e final

2.1. Integração da intervenção no plano de atividades da entidade organizadora

(item de verificação: 2.8)

A intervenção integrada não está prevista

A intervenção integrada está prevista, mas insuficientemente explicitada

A intervenção integrada está prevista, mas apenas parcialmente explicitada

A intervenção integrada está prevista e bem explicitada

2.2. Recursos de disseminação da população estratégica e final

(itens de verificação: 2.1 e 2.2)

Os recursos a utilizar não permitem disseminar o programa

Os recursos a utilizar são adequados para disseminar parcialmente o programa

Os recursos a utilizar são adequados para disseminar mais de metade do programa

Os recursos a utilizar são adequados para disseminar o programa como um todo

6.3 Critério 3. Abrangência do universo de beneficiários

3.1. Definição do grupo-alvo

(itens de verificação: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7)

Não são apresentados quaisquer elementos caracterizadores do grupo-alvo

O grupo-alvo está apenas definido quanto à sua dimensão

O grupo-alvo está definido quanto à sua dimensão e composição

O grupo-alvo está definido quanto à sua dimensão, composição e caracterização (sociodemográfica, características individuais, fatores de risco, entre outros)

3.2. Dimensão do grupo-alvo

Grupo-alvo de menos de 50 jovens

Grupo-alvo com uma dimensão entre os 50 e os 249 jovens

Grupo-alvo com uma dimensão entre os 250 e os 500 jovens

Grupo-alvo com mais de 500 jovens



6.4 Critério 4. Dimensões sociodemográficas

- 4.1. Integração de jovens não-escolarizados (item de verificação de auto-preenchimento)
 Não são integrados jovens não-escolarizados
 São integrados menos de 10% de jovens não-escolarizados
 São integrados de 10% a 14% de jovens não-escolarizados
 São integrados mais de 15% de jovens não-escolarizados

- 4.2. Tipo de entidade organizadora (item de verificação de auto-preenchimento)
 Autarquias ou outras
 ONG/IPSS
 Estabelecimentos de Ensino
 Associações RNAJ

- 4.3. Participação em anos anteriores (item de verificação 5.6)
 Nunca beneficiou da atividade ou beneficiou há mais de quatro anos letivos
 Já beneficiou da atividade há três anos letivos, mas não no ano letivo anterior
 Já beneficiou da atividade há dois anos letivos, mas não no ano letivo anterior
 Já beneficiou da atividade no ano letivo anterior

RELATÓRIO DA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE ORGANIZADORA APÓS DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

Nesta secção, os seguintes campos deverão ser preenchidos pela entidade organizadora (com exceção dos campos já preenchidos automaticamente), após o desenvolvimento da ação. **As entidades organizadoras que não apresentarem relatório de realização no final da implementação das ações, não poderão ser selecionadas na edição seguinte.**

1. Data e Realização das Sessões

- 1.1 Data de Realização
 1.2 Horário (manhã/tarde/pós-laboral)

2. Temática da Ação

- 2.1 Indique a metodologia ativa – de entre Dança, Desporto, Expressão Plástica, Música e Teatro
 2.2 Indique a área de intervenção que se pretende visar

3. Materiais Distribuídos

- 3.1 Materiais que foram facultados aos participantes
 3.1.1 Materiais informativos sobre a entidade promotora (em formato físico ou digital)
 3.1.2 Materiais informativos sobre o IPDJ (em formato físico ou digital)
 3.1.3 Preservativos
 3.1.4 Brindes
 3.1.5 Outros (marcada esta opção, surge um campo suplementar para indicar o material facultado)
 3.1.6 Nenhum

4. Participantes

- 4.1 Indique o número de jovens participantes
 4.2 Foram envolvidos jovens não-escolarizados? (sim ou não)
 4.3 Sexo dos participantes (indicar quantos participantes do sexo masculino e quantos do sexo feminino)



5. Profissionais Envolvidos

- 5.1 Profissionais responsáveis (indicar quantos)
- 5.2 Profissionais de suporte (indicar quantos)
- 5.3 Outros profissionais

6. Espaços Onde Decorreu a Atividade

- 6.1 Auditório
- 6.2 Sala de Aula
- 6.3 Feira
- 6.4 IPDJ
- 6.5 Mercado
- 6.6 Sala Multiusos
- 6.7 Openspace
- 6.8 Pavilhão
- 6.9 Espaço Virtual
- 6.10 Outro (marcada esta opção, surge um campo suplementar para indicar o material facultado)

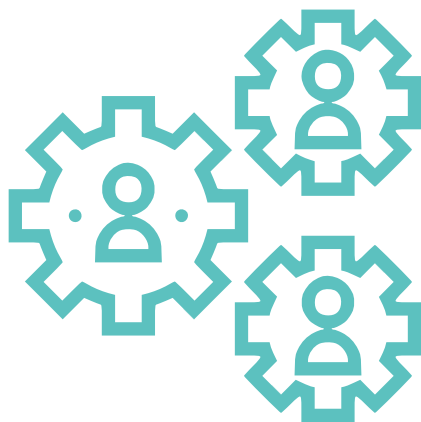
7. Avaliação Global da Ação

- 7.1 Aspetos positivos a salientar (campo aberto)
- 7.2 Aspetos a melhorar no futuro (campo aberto)
- 7.3 Classificação (de "não adequado" a "muito adequado")
 - 7.3.1 Avaliação geral da atividade
 - 7.3.2 Opinião sobre a importância dos conteúdos desenvolvidos
 - 7.3.3 Avaliação do modelo de trabalho desenvolvido
 - 7.3.4 Avaliação dos profissionais
 - 7.3.5 Avaliação do Programa Cuida-te +
- 7.4 Observações (campo aberto)

DISPOSITIVO 2.3 CAPACITAÇÃO

Neste dispositivo inserem-se todas as atividades que tenham como objetivo manter e melhorar a eficácia das intervenções preventivas na área da saúde juvenil, quer junto de técnicos de juventude, quer junto dos profissionais de saúde do programa.

Anualmente o IPDJ decide o seu plano de capacitação, o seu financiamento e se, eventualmente carece de procedimento de seleção de entidades organizadoras/promotoras.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

